
**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
PORTARIA Nº 20/2025- MEMBRO DE EQUIPE DA APOIO

PORTARIA Nº 20 DE 06 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO NO
ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a exoneração da servidora **Adriana de Oliveira Izá**, CPF nº 061.193.326-85, a pedido, formalizada por meio da Portaria nº 14, de 04 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor **Gilson Aparecido Miranda**, CPF nº 097.713.746-56, matrícula funcional nº 108, por meio da Portaria nº 15, de 09 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da equipe de apoio nos termos do art. 8º, parágrafo primeiro, da **Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, no âmbito da equipe de apoio instituída para auxiliar os trabalhos relativos às contratações públicas da Câmara Municipal de Jacuí/MG, a servidora **Adriana de Oliveira Izá**, em razão de sua exoneração, pelo servidor **Gilson Aparecido Miranda**, matrícula funcional nº 108, CPF nº 097.713.746-56.

Art. 2º Todas as disposições anteriores que prevejam a servidora **Adriana de Oliveira Izá** como integrante da equipe de apoio ficam, por esta portaria, **revogadas**, passando a constar, para todos os fins, o nome do servidor **Gilson Aparecido Miranda**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da nomeação do servidor supracitado, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Jacuí, 06 de maio de 2025.

FLAVIO BERNARDES

Presidente da Câmara Municipal de Jacuí/MG

Publicado por:
Thalita Cintra de Pádua
Código Identificador:7F4EA9F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/05/2025. Edição 4015

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>